



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ROBERTO MATTEI**, matrícula 361, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 09 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de janeiro de 2018.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda